

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 139/2022
Dispensa nº: 051/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 139/2022, Dispensa nº 051/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de INARA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 002.252.635-80, para serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 5.378,73 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 26 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 139/2022
Dispensa nº: 051/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica INARA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 002.252.635-80, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 5.378,73 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Cordeiros – BA, 26 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 139/2022
Dispensa nº: 051/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 139/2022, referente a dispensa de licitação nº 051/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que INARA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 002.252.635-80, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 5.378,73 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Cordeiros – BA, 26 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 139/2022
Dispensa nº: 051/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: INARA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 002.252.635-80, residente e domiciliada a Rua Ceará, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros do Grupo da Melhor Idade, ida e volta, Cordeiros - Bom Jesus da Lapa/BA para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 5.378,73 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); Forma de prestação dos serviços: indireta; Prazo Contratual: 01 mês; Ato de Ratificação: 139/2022; Ato de Homologação: 139/2022; Cordeiros - BA, 26 de outubro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal